



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro -Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº 850/2011, e tendo em vista o nascimento de Murilo Miguel Figura, no dia 29 de setembro de 2025, filho da servidora Graciele Cristiane Dranka,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade por cento e oitenta (180) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2025, para a servidora Graciele Cristiane Dranka, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

**Vereador Carlos Edmilson de Moura**

**Presidente**